

processo sem resolução do mérito.

Após, voltem-me os autos conclusos para análise da liminar.

BELO HORIZONTE/MG, 13 de dezembro de 2021.

SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 14 de dezembro de 2021.

NILCE APOLINARIA DOS SANTOS

2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Ata

Publicação Ata n. 10/2021 - 2a. SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª. SDI)

Ata nº 10/2021 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da Resolução GP n. 139, de 07.04.2020 do TRT 3ª Região. Sessão Virtual: dias 25, 26 e 27.10.2021 iniciada às 00h00 do dia 25 de outubro de 2021 e encerrada às 23h59min do dia 27 de outubro de 2021. Sessão Telepresencial: dia 04.11.2021 pelo sistema de videoconferência, com início às 14h (quatorze horas) e término às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no Art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta (Presidente), Marcus Moura Ferreira, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida (Telepresencial), Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas (Virtual), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira, Antônio Neves de Freitas; Juízes Convocados Delane Marcolino Ferreira, Vitor Salino de Moura Eça (Virtual) e Márcio José Zebende.

Férias: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Luís Felipe Lopes Boson e Milton Vasques Thibau de Almeida (substituindo-os os Exmos. Juízes Delane Marcolino Ferreira, Márcio José Zebende e Vitor Salino de Moura Eça, respectivamente) e o Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos (sem substituto, conforme artigo 85, inciso I, do R.I. deste E. Tribunal).

Vinculados: Exmos. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson (em férias), Juízes Maria Cristina Diniz Caixeta (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, no período de 13.10 a 22.11.2021, da qual passou a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I deste Eg. Regional), Flavio Vilson da Silva Barbosa (convocado para compor a 1ª SDI,

conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I deste Eg. Regional) e Vitor Salino de Moura Eça (substituiu o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, em férias, no período de 05.09 a 02.11.2021).

Ausência justificada, em Sessão Telepresencial do dia 28.10.2021: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Declaração de impedimentos: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, processos nºs AR 0011123-25.2019.5.03.0000 e ED 0012511-26.2020.5.03.0000, Taísa Maria Macena de Lima, processo nº AR 0012185-03.2019.5.03.0000, Rosemary Oliveira Pires Afonso, processos nºs AgR 0010896-64.2021.5.03.000, AR 0012185-03.2019.5.03.0000 e ED 0012511-26.2020.5.03.0000.

Participação do Ministério Público do Trabalho Procuradora Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Márcia Regina Lobato.

Chegada a hora aprazada e havendo quorum legal, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais, cumprimentou todos os presentes, declarou aberta a Sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 09/2021, aprovada por unanimidade.

Resultado dos proclamados:

Sessão Virtual:

AR 0010659-30.2021.5.03.0000:	Improcedente
AR 0010729-47.2021.5.03.0000:	Improcedente
AR 0010756-30.2021.5.03.0000:	Procedente
AR 0011123-25.2019.5.03.0000:	Improcedente
AR 0011691-07.2020.5.03.0000:	Improcedente
AgR 0012098-13.2020.5.03.0000:	Negou provimento ao Recurso
AgR 0012308-64.2020.5.03.0000:	Retirado de pauta
AR 0012185-03.2019.5.03.0000:	Improcedente

Extrapauta:

ED 0011136-87.2020.5.03.0000:	Negou-lhes provimento
ED 0011236-42.2020.5.03.0000:	Negou-lhes provimento
ED 0011486-12.2019.5.03.0000:	Deu-lhes provimento, em parte
ED 0012019-34.2020.5.03.0000:	Deu-lhes provimento (ambos Embargos)
ED 0012431-62.2020.5.03.0000 :	Deu-lhes provimento
ED 0012511-26.2020.5.03.0000:	Negou-lhes provimento

Sessão Telepresencial:

AR 0010045-25.2021.5.03.0000:	Improcedente
AR 0010057-39.2021.5.03.0000:	Improcedente
AR 0010376-41.2020.5.03.0000 :	Improcedente
AR 0010513-57.2019.5.03.0000:	Improcedente
AgR 0010628-10.2021.5.03.0000:	Negou provimento ao

Recurso

AR 0010857-67.2021.5.03.0000: Improcedente
 AgR 0010896-64.2021.5.03.0000: Deu provimento ao Recurso
 AgR 0010912-18.2021.5.03.0000: Negou provimento ao Recurso
 AR 0011036-69.2019.5.03.0000: Procedente
 AR 0012066-42.2019.5.03.0000: Procedente
 AgR 0012548-53.2020.5.03.0000: Deu provimento ao Recurso

Sustentações orais: Dr. Aluizio Pelúcio Almeida Vieira de Mello, pela Ré: processos nºs AR 0010045-25.2021.5.03.0000 e AR 0010057-39.2021.5.03.0000, Dra. Graziela Fernandes das Neves, pela Agravante: processos nºs AgR 0010628-10.2021.5.03.0000 e AgR 0010912-18.2021.5.03.0000; Dr. Francisco Rodrigues de Sousa Júnior, pelo Autor e Dr. Sávio Brant Mares, pelo Réu: processo nº AR 0010513-57.2019.5.03.0000 e Dr. Henrique Mendes Campos de Carvalho, pela Autora: processo nº AR 0010857-67.2021.5.03.0000.

Assistiram ao julgamento: Dr. Conrado Di Mambro Oliveira, pelos Réus: processo nº AR 0010376-41.2020.5.03.0000; Dr. André Kersul Costa, pelos Réus: processo nº AR 0010857-67.2021.5.03.0000 e Dr. Renato Ferreira Pimenta, pela Autora: processo nº AR 0011036-69.2019.5.03.0000.

Observações: por determinação do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, determinou-se o seguinte registro em Ata: No julgamento dos processos e AR 0010057-39.2021.5.03.0000 indeferiu-se os requerimentos formulados da tribuna, pela i. Procuradora Lutiana Nacur Lorentz, de suspensão do julgamento do feito por 6 (seis) meses, para que a Polícia Federal conclua o inquérito policial que foi instaurado pelo MPT, o qual encontra-se em fase inicial. Ressalto que tal registro constou, igualmente, da certidão de julgamento já inserida no v. acórdão.

Registros

Apresentados pela Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente) :

Parabenizou os Desembargadores eleitos deste Egrégio Tribunal da Terceira Região, por aclamação, para o biênio 2022/2023, nos seguintes cargos: Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem Presidente; César Pereira da Silva Machado Júnior 1º Vice-Presidente; Rosemary de Oliveira Pires Afonso 2ª Vice-Presidente; Fernando Rios Neto Corregedor, e Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor. Desejou a todos votos de profícua administração. Cumprimentou, duplamente, a Exma. Desembargadora e Professora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, por representar o gênero feminino na administração deste Regional. A eminente Presidente ressaltou que a sua sensibilidade e a acurada visão do Direito, aliadas ao seu carisma pessoal, trarão, sem dúvida, um toque singular para a nova gestão.

Parabenizou os aniversariantes do mês de novembro: a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso, no dia 25, e o Juiz Vitor Salino de Moura Eça, no dia 28, expressando votos de muita saúde e felicidade.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira expressou a sua adesão à iniciativa da eminente Presidente, pelo

registro atinente à eleição da nova administração deste Regional na abertura da sessão ? solicitando fazer-se constar de Ata que tal manifestação é de todos os integrantes da 2ª SDI. Destacou também a sua alegria com a aclamação dos colegas para os cargos mencionados e frisou que a Desembargadora Presidente interpretou muito bem o pensamento dos magistrados presentes em sessão, dada a convicção de que a nova administração fará o melhor de si pelo Tribunal, haja vista que todos têm o mais alto nível e que o trabalho a ser doravante desenvolvido no mencionado biênio será, com certeza, de imensurável valor.

Por sua vez, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso agradeceu o pronunciamento da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), revelador de sincera consideração, o que contou com o apoio do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira e da Procuradora do MPT, Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Ressaltou que o Exmo. Juiz Vitor Salino de Moura Eça atuará como Coordenador Acadêmico da Escola Judicial deste Tribunal.

Às propostas aderiram os demais Desembargadores, Juizes convocados, presentes em Sessão, bem como os representantes do d. Ministério Público do Trabalho, Procuradora Lutiana Nacur Lorentz, e da OAB/MG, Dr. Sávio Brant Mares.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, a Exma. Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2021.

DENISE ALVES HORTA
 DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO
 ESPECIALIZADA
 DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS
 TRT 3ª REGIÃO

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0011445-74.2021.5.03.0000

Relator	Vitor Salino de Moura Eça
AUTOR	FLORISVALDO BARBOSA RODRIGUES
ADVOGADO	RENILSON DE JESUS OLIVEIRA(OAB: 156229/MG)
RÉU	MINERVA S.A.

Intimado(s)/Citado(s):

- FLORISVALDO BARBOSA RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Para ciência de Id 20a07fe às partes:

"Vistos.

Trata-se de ação rescisória ajuizada por FLORISVALDO BARBOSA RODRIGUES em face de MINERVA S/A, com o objetivo de desconstituir o v. acórdão proferido pela Egrégia 9ª Turma deste Tribunal, nos autos da reclamação trabalhista de nº 0011236-58.2018.5.03.0082, oriunda da Vara do Trabalho de Monte Azul,